



RELATÓRIO E CONTAS ORDEM DOS ARQUITECTOS
EXERCÍCIO DE 2024



RELATÓRIO E CONTAS

RELATÓRIO DE GESTÃO

Ordem dos Arquitectos
EXERCÍCIO 2024

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

presidencia@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt
F: +351 213 241 101



RELATÓRIO DE GESTÃO

Relativo ao período findo em 31 de dezembro de 2024

1. INTRODUÇÃO

No cumprimento da alínea g) do artigo 21º do Estatuto da Ordem dos Arquitectos, cumpre ao Conselho Diretivo Nacional apresentar o Relatório e Contas relativo ao período findo em 31 de dezembro de 2024, que compreende Relatório de Gestão, Demonstração de Resultados, Demonstração das Alterações dos Fundos Patrimoniais, Fluxos de Caixa e respetivo Anexo.

O presente Relatório de Gestão pretende apresentar a evolução da atividade operacional da Ordem, o desempenho, riscos e incertezas do exercício, abordando os aspetos relevantes, financeiros ou de desempenho não financeiro.

Além das explicações adicionais aos montantes inscritos nas contas do exercício, é objetivo do documento a descrição de uma forma clara e sucinta da evolução das diferentes atividades da Ordem, referenciando condições do mercado, os investimentos, gastos e receitas.

De forma contínua, têm vindo as atuais direções a procurar tornar a informação mais acessível para os técnicos, mas sobretudo para os não técnicos, em particular para os membros da Ordem dos Arquitectos. Procura-se uma leitura transversal das contas da OA, identificando pontos sensíveis, com vista a um documento orientador das correções que venham eventualmente a ser necessárias.

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

presidencia@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt
F: +351 213 241 101



2. ENQUADRAMENTO

A Ordem dos Arquitectos (OA) é a associação pública representativa de todos os que exercem a profissão de arquiteto, em conformidade com o seu Estatuto, definido na Lei n.º 12/2024 de 19 de janeiro, prosseguindo as atribuições de interesse público que lhe são cometidas.

A Ordem é uma pessoa coletiva sujeita a um regime de direito público no desempenho das suas tarefas públicas. A Ordem tem personalidade jurídica e goza de autonomia administrativa, financeira, patrimonial e compreende os órgãos nacionais e regionais.

São órgãos nacionais:

- Congresso
- Assembleia Geral
- Assembleia de Delegados
- Conselho Diretivo Nacional
- Conselho de Disciplina Nacional
- Conselho Fiscal
- Conselho de Supervisão (ano de 2025)

São órgãos regionais:

- As Assembleias Regionais Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo, Algarve, Madeira e Açores
- Os Conselhos Diretivos Regionais Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo, Algarve, Madeira e Açores
- Os Conselhos de Disciplina Regionais Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo, Algarve, Madeira e Açores

A Ordem tem por fim assegurar a salvaguarda do interesse constitucional por um correto ordenamento do território, por um urbanismo de qualidade, pela defesa e promoção da paisagem, do património edificado, do ambiente, da qualidade de vida e pelo direito à arquitetura.

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

presidencia@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt
F: +351 213 241 101



São atribuições da Ordem as estabelecidas no artigo 5º da Lei nº 2/2013, de 10 de janeiro, incumbindo-lhe em particular:

- a) Contribuir para a defesa e promoção da arquitetura, no reconhecimento da sua função social e cultural, zelar pela dignidade e prestígio da profissão de arquiteto, promovendo a valorização profissional e científica dos seus membros e a defesa dos princípios deontológicos estabelecidos;*
- b) Admitir e regulamentar a inscrição de arquitetos, bem como conceder, em exclusivo, o respetivo título profissional;*
- c) Participar nos processos oficiais de acreditação e na avaliação dos cursos que permitam o acesso à profissão de arquiteto;*
- d) Reconhecer as qualificações profissionais obtidas fora do território nacional, nos termos da Lei, do direito da União Europeia ou de convenção internacional;*
- e) Elaborar e aprovar os regulamentos internos de natureza associativa e profissional e participar na elaboração de legislação ou pronunciar-se sobre trabalhos preparatórios de atos legislativos e regulamentares com alcance sobre a arquitetura e aos atos próprios da profissão;*
- f) Representar os arquitetos perante quaisquer entidades públicas ou privadas;*
- g) Contribuir para a elevação dos padrões e formação do arquiteto;*
- h) Defender os interesses, direitos e prerrogativas dos associados;*
- i) Fazer respeitar os princípios e regras deontológicas e exercer o poder disciplinar sobre todos os arquitetos nacionais e estrangeiros que exerçam a profissão em território nacional;*
- j) Fomentar o intercâmbio de ideias e experiências entre membros, entre organismos congéneres estrangeiros e internacionais, nomeadamente por meio de iniciativas de coordenação interdisciplinar, quer ao nível de investigação, quer ao nível da prática profissional;*
- k) Colaborar, patrocinar e promover a edição de publicações que contribuam para um melhor esclarecimento público das implicações e relevância da arquitetura;*

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

presidencia@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt
F: +351 213 241 101



- l) Colaborar com escolas, faculdades e outras instituições de ensino e cultura em iniciativas que visem a formação do arquiteto;*
- m) Prestar serviços aos seus membros, no respeitante ao exercício profissional, designadamente em relação à informação e à formação profissional;*
- n) Regulamentar os estágios profissionais por si organizados e participar na sua avaliação;*
- o) Filiar-se ou estabelecer acordos com organizações nacionais, internacionais e estrangeiras com objetivos afins;*
- p) Acompanhar a situação geral do ensino da arquitetura e dar parecer sobre todos os assuntos relacionados com esse ensino;*
- q) Manter atualizado o registo profissional e registar a autoria dos trabalhos profissionais, nos termos da lei;*
- r) Conceder os títulos de especialidade profissional de especialidade em urbanismo, património arquitetónico e gestão, direção e fiscalização de obras;*
- s) Atribuir prémios ou títulos honoríficos especificados em regulamento próprio;*
- t) Colaborar na organização e regulamentação de concursos que se enquadrem nos seus objetivos e participar nos seus júris.*

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

presidencia@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt
F: +351 213 241 101



3. A EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE

O presente Relatório refere-se em exclusivo ao exercício de 2024, o primeiro ano integral executado por este mandato, num contexto de alteração do governo e muito condicionado pelo contexto de incerteza da política externa marcado fortemente pelo clima de guerra.

Em 2024, a Ordem dos Arquitectos (OA) afirmou-se como uma entidade profissional ativa, moderna e propositiva, desempenhando um papel fundamental na regulação, valorização e promoção da arquitetura em Portugal. O ano foi marcado por uma atuação transversal e robusta em todas as áreas das suas atribuições estatutárias e legais, com enfoque na consolidação do novo mandato iniciado em outubro de 2023, e por um forte impulso na modernização administrativa, na formação contínua, na presença institucional e na defesa ativa da profissão.

3.1. Regulação e Acesso à Profissão

A OA continuou a assegurar o acesso e o exercício da profissão de arquiteto através da gestão de candidaturas, realização e supervisão de estágios profissionais e reconhecimento de qualificações obtidas no estrangeiro. Entre outubro de 2023 e dezembro de 2024, registaram-se 746 novas inscrições como membros efetivos, das quais 594 foram obtidas via estágio profissional e 129 através do reconhecimento de qualificações estrangeiras.

Além da gestão dos membros, a OA implementou medidas de modernização administrativa, como a reformulação do processo de atribuição da Cédula Profissional e a introdução do SCAP (Sistema de Certificação de Atributos Profissionais), promovendo a utilização da assinatura digital qualificada. A OA também reforçou a sua plataforma digital – o Portal dos Arquitectos – integrando novos serviços, incluindo sistema de faturação eletrónica, CMD e gov.pt Wallet.

3.2. Formação Profissional e Ensino

A OA intensificou a oferta formativa, com ações direcionadas aos arquitetos, estagiários e público em geral. A formação foi certificada pela DGERT, com um

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

presidencia@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt
F: +351 213 241 101



plano de formação abrangendo arquitetura e urbanismo, construção civil, direito, higiene e segurança e desenvolvimento pessoal.

Incrementámos a formação contínua no âmbito do Plano único, como também introduzindo novas modalidades, gratuitas, de grande interesse, de que destacamos:

- *Cursos em BIM (gratuito), em parceria com a plataforma europeia ARISE.*
- *O protocolo com a FAUL no âmbito do projeto "Nova Geração de Habitação".*
- *O programa "Paisagem e Arquitetura Sustentáveis", que levou a formação em sustentabilidade a professores do 2.º ciclo e promoveu oficinas e concursos com escolas.*

A OA reforçou os laços com as instituições de ensino superior, com destaque para reuniões com diretores de departamentos de arquitetura e a participação ativa na avaliação institucional da A3ES, defendendo a simplificação da renovação de acreditações para cursos com sistemas de qualidade robustos.

3.3. Deontologia e Poder Disciplinar

A OA prosseguiu a sua missão disciplinar através dos Conselhos de Disciplina Regionais e Nacional. Em 2024, os Conselhos Regionais realizaram 51 reuniões e registaram 99 novas queixas. A OA exerceu rigorosamente a sua função disciplinar, as infrações mais comuns incluíram más práticas profissionais, apropriação de projeto, conduta desleal, violação de direitos de autor e abandono de projeto. Foram encerrados 31 processos a nível regional e 7 a nível nacional, sobretudo por arquivamento, mas também com sanções como repreensões registadas e suspensões.

Os tipos de infração analisados incluíram apropriação indevida de projeto, plágio, má prática profissional, incumprimento contratual, uso indevido de título e comportamento desleal. Foram encerrados 31 processos regionais e 7 processos nacionais, com medidas disciplinares que incluíram arquivamentos, repreensões registadas e duas suspensões.

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

presidencia@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt
F: +351 213 241 101



Além disso, foram realizadas reuniões conjuntas com os Conselhos Regionais, fomentando o alinhamento de critérios e procedimentos. Estes órgãos funcionam com autonomia orçamental e decisória, assegurando o rigor na fiscalização do cumprimento do estatuto profissional e das regras deontológicas.

3.4. Promoção da Arquitetura

A OA foi particularmente ativa na valorização pública da arquitetura. Esteve presente em todas as iniciativas nacionais de divulgação e promoção de arquitetura e arquitetos. Os órgãos nacionais e regionais desmultiplicaram-se para que a Ordem e os arquitetos estivessem sempre em iniciativas de relevância social, sejam elas de escala nacional ou regional.

A OA foi também a principal instituição a divulgar, incentivar, promover todas as ações culturais e técnicas de arquitetura. No ano de 2024 aumentou numa escala de 4 vezes os pedidos de apoio institucional de iniciativas, e a integração da colaboração da OA em eventos, ações ou processo direta ou indiretamente ligados à arquitetura. Destacamos a colaboração com todas as escolas superiores de arquitetura que solicitaram ou sugeriram interligação com a OA e um aumento significativo na articulação entre estas entidades e os órgãos nacionais ou regionais.

Em termos específicos sublinhamos que a OA assinalou o Dia Mundial da Arquitetura (tema de 2024: "Empowering the Next Generation in Participatory Urban Design") com homenagens a arquitetos notáveis e distinções honoríficas. Comemorou o Dia Nacional do Arquiteto homenageando João Abel Manta e integrou o programa nacional de celebrações do centenário de Fernando Távora.

Organizou ou apoiou inúmeros prémios:

- *Prémio Manuel Graça Dias, dst – Ordem dos Arquitectos, Primeira Obra*
- *Prémio Sustentabilidade e Investigação – vertentes obra e dissertação*
- *Prémio Nacional Maria José Estanco (valorização do papel das mulheres arquitetas)*
- *Prémio do Colégio do Património Arquitetónico*

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

presidencia@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt
F: +351 213 241 101



A OA participou ainda em diversos prémios nacionais e europeus relevantes, como o Prémio Secil, Prémio Mies van der Rohe e New European Bauhaus – Rising Stars.

Outras iniciativas de destaque incluíram inúmeras conferências e iniciativa sobre o “Simplex Urbanístico”, mas também debates sobre o novo aeroporto, a alta velocidade, a habitação, a participação nas feiras do setor como Tektónica, Concreta e Construmat, e o lançamento da nova edição do programa “Habitar Portugal”, comemorando os 50 anos do 25 de Abril.

3.5. Apoio aos Membros

A OA intensificou os serviços prestados aos membros, oferecendo formação contínua, assessoria jurídica, divulgação de oportunidades de emprego, a oferta de serviços de apoio técnico e/ou assessoria a concursos de arquitetura e ferramentas para o exercício da profissão, tendo, assim, como objetivo principal preparar os arquitetos para os desafios do mercado e fomentar a sua contribuição para a sociedade.

A OA reformulou o processo de atribuição e entrega da Cédula Profissional, cumprindo uma das competências fundamentais da OA e tem vindo a apelar aos membros para que invistam na atualização dos seus dados, que são armazenados em bancos de dados protegidos, cumprindo elevados standards de segurança, deixando-os menos suscetíveis a eventuais ataques.

Implementámos a assinatura digital qualificada e o Sistema de Certificação de Atributos Profissionais (SCAP), possibilitando ao arquiteto autenticar-se e assinar documentos digitais na qualidade das funções de profissional qualificado, ou seja, Arquiteto/a. Esta ação permite que a assinatura digital de qualquer documento através do cartão de cidadão assegure a certificação da qualificação dos arquitetos inscritos na OA para o exercício de atos exclusivos e partilhados.

A OA implementou a Bolsa de Emprego no website. Um espaço de divulgação e consulta de concursos, anúncios de emprego e estágio, aberto a todos os que procuram ou pretendam divulgar oportunidades na área da arquitetura.

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

presidencia@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt
F: +351 213 241 101



A OA implementou o Atendimento aos Membros. Este atendimento tem como objetivo criar um canal direto de comunicação entre os membros e a Presidência do Conselho Diretivo Nacional, permitindo a discussão de questões relacionadas com o exercício da profissão e a procura de soluções para possíveis dificuldades enfrentadas.

3.6. Encomenda de Arquitetura

Em 2024, a Ordem dos Arquitectos (OA) desempenhou um papel ativo e estruturante na promoção e qualificação dos concursos públicos e privados de arquitetura em Portugal, através dos seus serviços de Encomenda nas diversas Secções Regionais.

A OA prestou apoio técnico e jurídico a entidades adjudicantes na preparação e organização de concursos de conceção, garantindo a conformidade com os princípios da União Internacional dos Arquitectos (UIA), do Conselho dos Arquitectos da Europa (CAE) e do Código dos Contratos Públicos (CCP). Este apoio incluiu assessoria na escolha do tipo de procedimento e na elaboração de programas preliminares e cadernos de encargos, definição de critérios de seleção e composição de júris, promovendo a presença de arquitetos e a independência na avaliação, adequação dos prémios e honorários à complexidade dos projetos.

Em simultâneo foi feito um trabalho extensivo de monitorização e análise crítica de concursos lançados por entidades externas, intervindo quando necessário para salvaguardar os padrões de qualidade e remuneração justas.

Acrescem as ferramentas desenvolvidas para reforçar a transparência e a eficácia dos concursos, a OA implementou diversas iniciativas: criação de uma bolsa de jurados, com regulamento específico, para facilitar a constituição de júris qualificados; elaboração de um Manual de Boas Práticas Interno para procedimentos de concurso e encomenda; promoção de exposições temporárias dos concursos realizados e publicação de cadernos dos concursos assessorados.

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

presidencia@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt
F: +351 213 241 101



3.7. Comunicação e Publicações

A OA reformulou a sua estratégia de comunicação: modernizou a newsletter N-A, atualizou o Jornal Arquitectos (números #264 e #265) e fortaleceu a presença nas redes sociais. Foram também desenvolvidas significativas melhorias no site único com a incorporação de inúmeros conteúdos e uma melhor articulação das ferramentas existentes.

Publicações relevantes em 2024 incluíram:

- “Arquitetura como Solução – Um Apelo” (propostas políticas entregues aos partidos políticos/coligações com assento parlamentar)
- “50_25 Arquitetura em Democracia” (discursos de tomada de posse dos presidentes da AAP e OA que exerceram a presidência entre 1974 e 2024)
- E com destaque a reedição da “Arquitetura Popular em Portugal”, agora em 12 fascículos fac simulados, acompanhado de várias iniciativas, numa parceria com o Jorna Público.

Destacamos uma significativa melhoria no alcance das redes sociais, com aumento significativo no número de publicações e interações com os membros. Ao nível da informação no Site e no Portal a relevância da informação foi muito incrementada e obteve significativas melhoras na conexão com os membros.

3.8. Defesa da Profissão

A OA assumiu posições públicas firmes em várias frentes:

- Alertou para os impactos negativos do novo Estatuto das Ordens Profissionais.
- Defendeu melhores condições laborais, denunciando baixos salários e emigração.
- Reagiu ao recuo na aplicação da taxa reduzida de IVA a projetos de construção.
- Participou ativamente na discussão e implementação do Decreto-Lei n.º 10/2024 (Simplex Urbanístico).

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

presidencia@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt
F: +351 213 241 101



- *Realizou estudos comparativos sobre honorários, defendendo a necessidade de critérios de qualidade e remuneração justa.*
- *Apresentou contributos para o Código da Construção e medidas sobre habitação universitária.*
- *Combateu constrangimentos legais e técnicos relacionados com assinaturas digitais em ficheiros DWFx.*
- *Defendeu, em todas as regiões do País, a criação de uma Carreira Especial de Arquitecto na Administração Pública.*

3.9. Relações Institucionais

A OA manteve um contacto estreito com a Presidência da República, Assembleia da República, vários Ministérios e Secretarias de Estado. Reforçou alianças com ordens e associações profissionais (Engenheiros, Economistas, Arquitectos Paisagistas) e integrou a Fundação da Construção.

Trabalhou no CNOP e com várias Ordens profissionais em parceria. Firmou protocolos com entidades como a ADENE (energia), AMA (transformação digital), INR (acessibilidade), LNEC (regulação técnica), e promoveu o uso de normas técnicas de acessibilidade.

A OA reforçou o seu papel enquanto interlocutor privilegiado na promoção cultural da arquitetura, articulando-se com os principais atores institucionais do setor. Entre estes destacam-se a Casa da Arquitetura, a Fundação de Serralves, a Fundação Calouste Gulbenkian, a Trienal de Arquitetura de Lisboa e a Fundação Serra Henriques – entidades que têm sido fundamentais na valorização da arquitetura portuguesa no plano cultural, educativo e internacional. A OA colaborou e manteve diálogo ativo com estas instituições, reforçando sinergias e defendendo uma abordagem integrada e plural da cultura arquitetónica no país.

Paralelamente, a atuação política da OA foi particularmente intensa. Foram realizadas inúmeras reuniões com o Governo, incluindo diversos ministérios e secretarias de Estado, e estabelecidos contactos frequentes com grupos parlamentares de várias forças políticas. A presença da OA em comissões parlamentares especializadas – nomeadamente nas áreas do território,

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

presidencia@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt
F: +351 213 241 101



habitação, cultura e administração pública – permitiu apresentar propostas concretas, alertar para lacunas legislativas e defender a dignidade da profissão de arquiteto no contexto da função pública e da sociedade em geral.

Além disso, a Ordem promoveu a constituição de grupos de trabalho interprofissionais, em articulação com a Secretaria de Estado da Administração Pública, com o objetivo de discutir temas estruturantes para o futuro das profissões técnicas do Estado, como a qualificação da contratação pública, a revisão dos estatutos profissionais e a modernização administrativa. Estas iniciativas demonstram o compromisso da OA com uma arquitetura culturalmente valorizada, politicamente respeitada e profissionalmente reconhecida.

3.10. Internacionalização

Em 2024, a Ordem dos Arquitectos (OA) manteve uma presença ativa em diversas plataformas internacionais de relevo, reforçando o seu compromisso com a valorização global da arquitetura portuguesa. Esteve representada em organizações como o Conselho dos Arquitectos da Europa (CAE), a União Internacional dos Arquitectos (UIA), a Rede Europeia de Autoridades Competentes (ENACA), o Congresso do CIALP (Conselho Internacional dos Arquitectos de Língua Portuguesa) e a UMAR – União dos Arquitectos Mediterrâneos.

A OA acolheu em Lisboa uma reunião da ENACA e foi coorganizadora do New European Bauhaus Festival, realizado na cidade do Fundão, em colaboração com o Município local e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro. No plano internacional, destacou-se ainda pela receção de delegações estrangeiras, pela promoção do intercâmbio de boas práticas – como a apresentação do modelo alemão HOIA – e pela participação em conferências sobre as recentes iniciativas legislativas italianas como o Equo Compenso.

Adicionalmente, a Ordem subscreveu o manifesto europeu “Time to Act”, reafirmando o seu alinhamento com os princípios de sustentabilidade, equidade e qualidade na arquitetura a nível europeu. Estas ações posicionaram a OA como um interlocutor influente na agenda internacional da profissão, promovendo o

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

presidencia@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt
F: +351 213 241 101



diálogo, a partilha de conhecimento e o reconhecimento da arquitetura portuguesa no espaço global.

3.11. Outras atividades relevantes

Em 2024, a Ordem dos Arquitectos (OA) deu passos significativos na consolidação da sua missão institucional, nomeadamente através da integração da Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas (APAP) na sua estrutura. Esta integração, ainda em fase preparatória, visa garantir uma maior representatividade das disciplinas do projeto do território, promovendo a articulação entre arquitetura e arquitetura paisagista, reforçando o papel da OA enquanto entidade agregadora das profissões do espaço construído e natural.

Simultaneamente, a OA teve uma presença ativa na Fundação da Construção, contribuindo para estudos estratégicos e participando em diversos grupos de trabalho multidisciplinares. Nestes fóruns, a Ordem abordou temas como sustentabilidade, inovação nos processos construtivos, qualificação da encomenda pública e valorização das práticas profissionais, afirmando a relevância da arquitetura nas dinâmicas da construção e do desenvolvimento urbano.

Ainda em 2024, a OA criou a Plataforma de Intervenção para a Arquitetura na Administração Pública (PIAAP), um mecanismo destinado a reforçar a representação e a voz dos arquitetos que exercem funções na administração pública. Esta plataforma visa acompanhar reformas legislativas, propor medidas de valorização profissional e promover boas práticas institucionais, assegurando que os arquitetos ao serviço do Estado tenham um papel ativo e reconhecido na transformação do território e na resposta aos desafios das políticas públicas.

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

presidencia@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt
F: +351 213 241 101



3.12. Atividade de órgãos não executivos

Assembleia Geral

A Assembleia Geral reuniu duas vezes, a primeira para avaliar a situação corrente e eleger pela primeira vez os seus vice-presidentes e a segunda para a eleição do Conselho de Supervisão.

Assembleia de Delegados

No período em apreço e no âmbito das suas competências a Assembleia realizou cinco reuniões, sendo duas descentralizadas nas respetivas secções regionais.

Conselho de Disciplina Nacional

Como órgão que zela pelo cumprimento do Estatuto da OA e pela legalidade da atividade exercida pelos demais órgãos da Ordem, exercendo os poderes em matéria disciplinar e de deontologia, sendo independente no exercício das funções e dispondo de dotação própria no orçamento da Ordem, o Conselho deu cumprimento às suas competências durante o período em apreço.

Conselho Fiscal

No período em apreço o Conselho Fiscal, com o apoio técnico do Revisor Oficial de Contas, exerceu as suas competências na apreciação do Orçamento e Plano de Atividades de 2024. Já no início de 2025 o Revisor Oficial de Contas Dr. Luiz Quinaz foi substituído pelo novo Revisor Oficial de Contas – Dr.ª Anabela Borges que passou a integrar o Conselho Fiscal, tendo sido adjudicada a auditoria às contas de 2024 à empresa BDO.

Importa deixar, aqui, um agradecimento ao Dr. Luiz Quinaz pela colaboração com a Ordem dos Arquitectos sempre com elevado nível de profissionalismo e disponibilidade.

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

presidencia@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt
F: +351 213 241 101



3.13. Atividade de outras estruturas

Provedor da Arquitetura

Enquanto entidade independente dos órgãos da Ordem dos Arquitectos o Provedor desenvolveu as atividades no cumprimento do Regulamento próprio que rege o domínio da sua atuação, enquanto garante da defesa dos legítimos direitos dos cidadãos em matéria de Direito à Arquitetura e ao seu exercício.

Comissões Técnicas e Grupos de Trabalho

As Comissões Técnicas constituídas por arquitetos e não arquitetos, têm uma função consultiva em áreas que o CDN identificou como fundamentais. As Comissões Técnicas da Habitação, da Sustentabilidade e da Transição Digital, mas também das Acessibilidades e da Segurança Contra Incêndio em Edifícios, desenvolveram pensamento e propostas, sobre a agenda da atualidade, e sobre os temas no âmbito da Arquitetura.

Foram constituídos Grupos de Trabalho, que integraram membros do CDN e de outros órgãos nacionais e das Secções Regionais, para responder a temáticas específicas no âmbito das competências do CDN, no apoio à Ordem na reflexão, debate, investigação e realização de tarefas ou na elaboração de estudos, em temas específicos de âmbito nacional e de interesse para os arquitetos.

3.14. Atividade dos Órgãos Regionais

Os Relatórios de Atividades das Secções Regionais da Ordem dos Arquitectos cumprem o estabelecido nas alíneas b) do art.º 27º e f) do art.º 29º do Estatuto da OA e deverão ser consultados no site da OA.

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

presidencia@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt
F: +351 213 241 101



4. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

4.1. A Nível Internacional e Europeu

De acordo com o Boletim Trimestral de Economia Portuguesa, publicado em Janeiro de 2025, no conjunto dos três primeiros trimestres de 2024, a atividade económica global abrandou ligeiramente, tendo o PIB do G20 registado uma variação homóloga de 3% (3,2% no ano de 2023), devido sobretudo à deterioração da economia do Japão durante o primeiro semestre, período em que o PIB apresentou uma quebra de 0,9%, invertendo o crescimento médio dos três anos precedentes (1,8%). No mesmo período, registou-se um crescimento médio de 2,9% no PIB dos EUA (crescimento semelhante ao registado em 2023) e de 0,6% na área do euro (0,4% em 2023) influenciado pela quebra na Alemanha e pelo fraco desempenho das economias de França e Itália (ambos abaixo de 1%). O comércio mundial de mercadorias recuperou, essencialmente devido do crescimento robusto das exportações dos países emergentes, nomeadamente da China e dos restantes países asiáticos.

No terceiro trimestre de 2024, a evolução foi díspar entre países, tendo o PIB do G20 acelerado 0,7% em cadeia (0,6% no segundo trimestre) mas abrandado para um crescimento de 2,8% em termos homólogos (3% no período anterior) com destaque para o fortalecimento das economias dos EUA e da China (tendo ambas recuperado em termos de crescimento em cadeia). O PIB dos EUA aumentou, para 2,7% em termos homólogos (3% no segundo trimestre) associado ao contributo da procura interna (nomeadamente da melhoria do crescimento do consumo privado e do investimento não residencial). No caso da China, apesar da recuperação em cadeia, o crescimento do PIB abrandou para 4,6% em termos homólogos (4,7% no segundo trimestre) muito influenciado pelo dinamismo do setor externo. Na área do euro, o PIB aumentou 0,4% em cadeia (0,2% no 2º trimestre) e 0,9% em termos homólogos no terceiro trimestre (0,4% e 0,5%, respetivamente, nos dois primeiros trimestres de 2024), tendência que não se registou na Alemanha e em Itália, economias afetadas pela continuidade da fragilidade da indústria e dos efeitos de condições financeiras restritivas na atividade económica global.

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

presidencia@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt
F: +351 213 241 101



A atividade económica dos EUA continuou a expandir-se no quarto trimestre de 2024, apesar de alguma deterioração da produção industrial. No conjunto dos meses de outubro e novembro de 2024, a generalidade dos indicadores de confiança (consumidores, indústria e serviços) registou um aumento expressivo, com as vendas a retalho a acelerarem para um crescimento de 3,4% em termos homólogos, (2,3% no terceiro trimestre), sugerindo uma economia dinâmica, apoiada por um consumo privado robusto. No mercado de trabalho, a taxa de desemprego subiu ligeiramente para 4,2% em novembro (3,7% no final de 2023) e a criação média de emprego abrandou para 148 mil por mês no segundo semestre, comparado com 207 mil no primeiro semestre, longe dos níveis de 2022 e 2023 (média mensal de 314 mil).

A China tem revelado um desempenho positivo no final de 2024, tendo a produção industrial acelerado para cerca de 5,4% em termos homólogos no conjunto dos meses de outubro e novembro (5,1% no terceiro trimestre), impulsionada pelas exportações. As vendas a retalho também recuperaram para 4% (2,7% no terceiro trimestre), contudo, continuam abaixo dos valores esperados e dos registados em 2023. O investimento manteve um crescimento moderado (em torno de 3,3% em termos homólogos acumulados até novembro de 2024) influenciado pela ativação de medidas de política orçamental e monetária que relançaram as despesas em infraestruturas e permitiram uma estabilização do setor imobiliário e uma melhoria das transações nos últimos meses.

A área do euro termina o ano com quebra no indicador de sentimento económico, que registou uma queda significativa em dezembro de 2024 (93,7), afastando-se do nível da média de longo prazo (limiar de 100) e alcançado o valor mais baixo desde finais de 2020, afetando especialmente a França, a Alemanha e a Itália. Com exceção dos serviços, esta quebra foi sobretudo influenciada pela deterioração da confiança dos empresários da indústria e dos consumidores, os quais revelaram-se mais pessimistas quanto à situação económica de cada país. As expectativas de emprego agravaram-se consideravelmente para a generalidade dos setores na área do euro e os consumidores esperam um aumento do desemprego. Também, os agentes económicos perspetivam uma subida de preços nos próximos 12 meses, mais marcadamente nos serviços.

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

presidencia@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt
F: +351 213 241 101



A inflação apresentou uma trajetória descendente ao longo de 2024 (com exceção do Japão), embora mais recentemente tenham surgido sinais de alguma aceleração de preços nas economias mais avançadas. Nos EUA, a taxa de inflação global aumentou para 2,7% em termos homólogos em novembro de 2024, o que resultou de uma menor queda dos preços dos produtos energéticos e de uma maior recuperação da inflação dos produtos alimentares. Na área do euro, de acordo com a estimativa preliminar, o ritmo de crescimento dos preços nos consumidores acelerou para 2,4% em termos homólogos em dezembro de 2024 (2,2% em novembro), devido essencialmente aos preços da energia e dos preços dos bens alimentares transformados. A taxa de inflação subjacente, excluindo os energia e produtos alimentares não transformados, estabilizou em dezembro, pelo 4º mês consecutivo, em 2,7%. No conjunto do ano de 2024, a taxa de inflação da área do euro situou-se em 2,4% (5,4% em 2023) com destaque para a diminuição dos preços de energia e para o abrandamento significativo dos preços de produtos alimentares, nomeadamente não transformados. A taxa de inflação subjacente também recuou para 2,9% (4,9% em 2023).

Os mercados financeiros internacionais e de matérias-primas apresentaram-se ainda mais voláteis no final de 2024, os quais foram dominados pela instabilidade do panorama geopolítico global, maior incerteza e imprevisibilidade relacionadas com o impacto das medidas a serem futuramente implementadas pela nova liderança da Administração norte americana na economia mundial e europeia, sobretudo resultantes de políticas aduaneiras mais protecionistas. Adicionalmente, o enfraquecimento das principais economias europeias da UE (Alemanha, França e Itália), a recente crise política na Alemanha e na França a par com a deterioração da situação orçamental de França, colocaram riscos financeiros acrescidos na área do euro.

Perante a descida gradual da taxa de inflação, a política monetária tornou-se, em 2024, menos restritiva na generalidade das economias avançadas. Os principais bancos centrais iniciaram o processo de redução da restritividade da política monetária através da descida das taxas de juro diretoras. A Reserva Federal dos EUA deu início, em setembro, à redução das taxas de juro de referência (fed funds) em 100 pontos base acumulados no ano, para se situarem no intervalo entre 4,25% e 4,5% no final de 2024 (intervalo entre 5,25% e 5,5% no final de

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

presidencia@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt
F: +351 213 241 101



2023). Por seu lado, na área do euro, o BCE procedeu em 2024, por quatro vezes, à redução das taxas de juro diretoras em 135 e 100 pontos base, respetivamente, cujas taxas das operações principais de refinanciamento e de facilidade permanente de depósito situaram-se em 3,15% e 3% no final do ano, respetivamente (4,5% e 4% no final de 2023, respetivamente). Paralelamente, o BCE continuou o processo de redução da dimensão do balanço do Eurosistema, tendo os reinvestimentos do Pandemic Emergency Purchase Programme (PEPP) terminado no final do ano.

As taxas de juro de curto prazo nos EUA e na área do euro apresentaram uma tendência descendente ao longo de 2024, particularmente acentuada a partir do segundo semestre, traduzindo o processo de orientação menos restritiva da política monetária em ambos os lados do Atlântico. Em dezembro de 2024, as taxas de juro de curto prazo nos EUA e na área do euro (Euribor a 3 meses) desceram, em média, para 4,5% e 2,8%, respetivamente (5,3% e 3,9%, respetivamente, em dezembro de 2023), apesar de, em ambos os casos, terem registado uma subida no conjunto do ano. Tal como em 2023, as taxas de juro de curto prazo ficaram, em média, acima das de longo prazo (yields a 10 anos), podendo sinalizar o futuro abrandamento económico ou mesmo o surgimento de uma situação recessiva na área do euro.

4.2. A Nível Nacional

Nos primeiros três trimestres de 2024, a economia portuguesa apresentou um desempenho favorável, com uma trajetória de aceleração. O PIB registou uma variação homóloga, em termos reais, de 1,6%, o que compara com 1,4% e 1,5% no primeiro e segundo trimestres, respetivamente. A esta evolução está subjacente um crescimento em cadeia de 0,6% no primeiro trimestre e de 0,2% no segundo e terceiro trimestres. O crescimento homólogo do PIB refletiu o contributo positivo do consumo privado em 1,7 p.p. (1 p.p. e 1,3 p.p. no primeiro e segundo trimestres, respetivamente) e do investimento em 0,3 p.p. (0,2 p.p. e 0,5 p.p. no primeiro e segundo trimestres, respetivamente) e o contributo negativo da procura externa líquida em 0,5 p.p. (valor igual ao registado no segundo trimestre). Quando comparado com os restantes países da área do euro, Portugal teve a oitava taxa de crescimento mais elevada nos primeiros três trimestres do ano, superior em 1 p.p. à registada na área do euro.

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

presidencia@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt
F: +351 213 241 101



A evolução da procura interna refletiu a aceleração do consumo privado. Face ao primeiro semestre, nos três primeiros trimestres de 2024, o consumo privado acelerou de um crescimento homólogo de 2,1% para 2,8%, enquanto o consumo público desacelerou ligeiramente, em termos homólogos, para 1,1% (menos 0,1 p.p. que no primeiro semestre). O investimento, após ter acelerado no primeiro semestre para 2,4%, apresentou um crescimento de 1,3% nos primeiros 9 meses do ano.

As exportações e as importações prosseguem uma trajetória de aceleração. A evolução da procura externa líquida refletiu uma aceleração das exportações, que cresceram 3,4% nos primeiros três trimestres do ano (o que compara com um crescimento de 1,7% no primeiro trimestre e de 2,6% no primeiro semestre), bem como das importações que aceleraram para 4,6% (1,8% no primeiro trimestre e 3,6% no primeiro semestre. As exportações de bens cresceram 3,5%, após crescerem 2,3% no primeiro semestre, enquanto as exportações de serviços aceleraram de 3% no primeiro semestre para 3,4% nos três primeiros trimestres de 2024. No que concerne às importações, registou-se uma aceleração mais acentuada na componente de bens (de 3,8% no primeiro semestre para 5% nos três primeiros trimestres) face à de serviços (que mantiveram a taxa de crescimento que se verificou no primeiro semestre de 2,9%,).

O setor de energia, água e saneamento (6,7%) foi o que mais cresceu nos primeiros três trimestres. Em sentido contrário, o setor da indústria registou uma queda no VAB de 0,6%, embora menos acentuado do que o registado no primeiro semestre do ano (-1,4%). A trajetória de cada setor de atividade traduziu-se numa aceleração do VAB total a preços base de 1,2% no primeiro semestre para 1,4% nos primeiros nove meses do ano, registando uma taxa de crescimento semelhante à do primeiro trimestre.

Em dezembro, o indicador de clima económico aumentou, seguindo uma trajetória de aceleração iniciada em setembro. O indicador de confiança dos consumidores diminuiu em dezembro, após ter aumentado ligeiramente em novembro. Do lado da oferta, a confiança na Construção, Comércio e Serviços manteve a sua trajetória de crescimento verificada nos últimos meses em todos os setores, enquanto a confiança na indústria voltou a cair em dezembro, fruto

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

presidencia@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt
F: +351 213 241 101



do decréscimo da produção prevista pelas empresas no setor. Em sentido positivo, todos os indicadores de confiança continuaram a registarem valores superiores aos da média da área do euro.

O consumo privado aumentou 2,8% em termos homólogos reais nos três primeiros trimestres de 2024, reforçando a trajetória de aceleração em 2024. O crescimento do consumo privado ficou a dever-se essencialmente à componente de bens não duradouros (contributo de 2,6 p.p. associado a uma taxa de variação homóloga de 3,0%), tendo sido residual ao longo do ano o contributo da componente de bens duradouros (contributo de 0,1 p.p. associado a uma taxa de variação homóloga de 1,2%).

A taxa de poupança mantém a sua trajetória de crescimento, tendo-se fixado em 10,7% no terceiro trimestre de 2024. Com um aumento de 0,6 p.p. face ao trimestre anterior, a taxa de poupança continua a crescer pelo sexto trimestre consecutivo e atinge o registo mais elevado desde o quarto trimestre de 2021. Este aumento da taxa de poupança no terceiro trimestre fica a dever-se a um crescimento do rendimento disponível bruto (2,3%) superior ao crescimento das despesas de consumo final (1,6%).

Os indicadores do comércio a retalho continuam a evidenciar sinais positivos. Nos primeiros dois meses do quarto trimestre de 2024, o índice de volume de negócios no comércio a retalho registou uma variação média homóloga de 5,7% (mais 0,2 p.p. face ao trimestre anterior). A evolução média de outubro e novembro resultou de um comportamento positivo das componentes alimentar e não alimentar, que cresceram 6,8% e 5%, respetivamente (após aumentos respetivos de 4,4% e 3,5% no terceiro trimestre).

O investimento desacelerou para 1,3% nos primeiros três trimestres do ano, uma redução de 1,1 p.p. face ao crescimento observado no primeiro semestre de 2024. Esta evolução foi influenciada pelo contributo negativo da variação de existências (-0,5 p.p.), não obstante a aceleração da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), que registou um crescimento de 1,8% (comparativamente a 1,5% no primeiro semestre).

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

presidencia@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt
F: +351 213 241 101



5. ATIVIDADE OPERACIONAL DA ORDEM DOS ARQUITECTOS

5.1. EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE

O resultado líquido do período findo em 31 de dezembro de 2024 foi **positivo** em **446.492,25€** (quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois euros e vinte e cinco cêntimos), que compara com um resultado líquido **negativo** em 2023 de **310.099,93€** (trezentos e dez mil e noventa e nove euros e noventa e três cêntimos).

No período de 2024, o valor do resultado antes de depreciações, gastos financeiros e impostos (EBITDA) foi **positivo** em 596.021,48€ (quinhentos e noventa e seis mil, vinte e um euros e quarenta e oito cêntimos), o que representa um aumento de 733.247,45 € (setecentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos), face ao ano anterior.

O Balanço referente ao exercício de 2024 evidencia um ativo 7.394.209,82€ (sete milhões, trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e nove euros e oitenta e dois cêntimos), e um total de Fundos Patrimoniais de 6.467.809,27€ (seis milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e nove euros e vinte e sete cêntimos).

O resultado líquido positivo decorre de um total de Rendimentos de 5.126.973,89€ (cinco milhões, cento e vinte e seis mil, novecentos e setenta e três euros e oitenta e nove cêntimos) e um total de Gastos de 4.677.354,89€ (quatro milhões, seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e nove cêntimos).

No ano de 2024 a Ordem dos Arquitectos optou por não atualizar o valor da quota anual, valor esse que se mantém desde 2004. Do ponto de vista estratégico, e com o objetivo de garantir a sustentabilidade financeira da instituição, as receitas estruturais – nomeadamente quotas e taxas – asseguraram o normal funcionamento da Ordem e o cumprimento das suas atribuições estatutárias essenciais. Paralelamente, o esforço desenvolvido na

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

presidencia@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt
F: +351 213 241 101



captação de receitas extraordinárias teve um impacto positivo nas contas da OA.

Ao nível financeiro, e no que refere a caixas e depósitos bancários a Ordem aumentou a sua disponibilidade em 300.067,88€ (trezentos mil, sessenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos), tendo registado 3.804.987,17€ (três milhões, oitocentos e quatro mil, novecentos e oitenta e sete euros e dezassete cêntimos) comparativamente aos 3.456.670,31€ (três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil euros, seiscentos e setenta euros e trinta e um cêntimos) registados a 31 de Dezembro de 2023.

A 31 de dezembro de 2019, a Ordem tinha registado na rúbrica de provisões para riscos e encargos o montante de 458.250,00€ (quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta euros), para fazer face a processos judiciais interpostos por terceiros contra a Ordem, relacionados com o não reconhecimento de curso ministrado de Arquitetura. Entretanto, durante o período findo a 31 de dezembro de 2020, com base na informação prestada pelo Advogado da Ordem, as responsabilidades foram reavaliadas, tendo sido reconhecido uma reversão da provisão em 271.250,00€ (duzentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta euros). Em 2022 o Conselho Diretivo Nacional considerou adequado efetuar um ajustamento de 8.000,00€ ficando um montante na rúbrica de provisões de 195.000,00€, que se mantém para 2024, para fazer face a eventuais responsabilidades relativos aos processos judiciais ainda pendentes, que devessem estar refletidas nas demonstrações financeiras nesta data.

A dívida a fornecedores diminuiu 29.495,25€ (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco euros e vinte e cinco cêntimos), de 165.942,60€ (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois euros e sessenta cêntimos) em 2023 para 136.447,35€ (centro e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos) em 2024.

Os meios libertos nos períodos de 2024 e 2023 apurados resumem-se no seguinte quadro:

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

presidencia@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt
F: +351 213 241 101



	2024	2023
<i>Total de Rendimentos</i>	5 126 973,89 €	5 055 574,15 €
<i>Total de Gastos</i>	4 677 354,89 €	5 362 640,36 €
<i>Imposto Sobre Rendimentos do período</i>	-3 126,75	-3 033,72 €
Resultado Líquido do Período	446 492,25 €	-310 099,93 €
<i>Gastos de depreciação e de amortização</i>	168 249,11 €	165 184,72 €
<i>Imputação de Subsídios para investimento</i>	-56 204,85 €	-105 205,80 €
<i>Perdas/(Reversões) por imparidade</i>	-118 408,19 €	370 409,84 €
<i>Provisões do Período</i>	0,00 €	0,00 €
Melos Libertos antes de Investimento p/ ativos tangíveis e Intangíveis	440 128,32 €	120 288,83 €
<i>Investimento p/ ativos tangíveis e intangíveis</i>	-124 376,54	-203 553,67 €
Melos Libertos após Investimento p/ ativos tangíveis e Intangíveis	315 751,78 €	-83 264,84 €

Os meios libertos são constituídos pelos rendimentos gerados líquidos dos gastos suportados no exercício, expurgados de movimentos que não se traduziram em efluxos de meios financeiros. Os meios libertos após investimentos para ativos tangíveis e intangíveis foram positivos em 315.751,78€ (trezentos e quinze mil, setecentos e cinquenta e um euros e setenta e oito cêntimos).

Este valor permite à OA criar reservas financeiras seja para responder rapidamente a desafios inesperados ou para novas oportunidades de investimento sem comprometer a sua estabilidade financeira.

Este investimento tem sido efetuado através da dotação de uma verba para um Fundo de Reserva, que foi reforçado em 1.452.127,05 €. Entre os anos de 2021 e 2024 foram já efetuados Investimentos extraordinários cobertos pelo Fundo de Reserva no valor de 791.419,14 € (setecentos e noventa e um mil, quatrocentos e dezanove euros e quatorze cêntimos), conforme se detalha:

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

presidencia@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt
F: +351 213 241 101



Investimento Extraordinário da OA	Aprovado	Estimativa orçamental (1)	Coberto pelo Fundo reserva (2)	Coberto pela receita corrente (3)	Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Realizado Total	Saldo em 31 de dezembro de 2024 do Fundo De Reserva (1) - (2)
Sedes OA - 2021	Orçamento 2021	51 500,00 €	51 500,00 €	35 486,70 €	16 341,49 €	38 974,96 €	27 736,65 €	3 933,60 €	86 986,70 €	-
Renovação Tecnológica	Orçamento 2021	373 000,00 €	373 000,00 €	208 243,19 €	155 264,97 €	243 398,25 €	182 579,97 €	-	581 243,19 €	-
Balcão Único / Portal Arquitectos	Orçamento 2021	175 000,00 €	175 000,00 €	58 508,74 €	12 300,00 €	42 773,25 €	178 435,49 €	-	233 508,74 €	-
Sedes OA - 2022	Orçamento 2022	550 000,00 €	71 310,00 €	-	-	€14 700,00	-	56 610,00 €	71 310,00 €	478 690,00 €
Premiação de Recursos Humanos	Orçamento 2022	75 000,00 €	60 138,43 €	-	-	€60 138,43	-	-	60 138,43 €	14 861,57 €
Sedes OA - 2023	Orçamento 2023	49 000,00 €	37 002,31 €	-	-	-	-	37 002,31 €	37 002,31 €	€11 997,69
Website Único — Content Management System	Orçamento 2023	40 590,00 €	23 468,40 €	-	-	-	-	23 468,40 €	23 468,40 €	€17 121,60
Website Único — Migração e Criação de Bases de Dados	Orçamento 2023	46 740,00 €	-	-	-	-	-	-	-	€46 740,00
Verba não alocada	Orçamento 2023	91 297,05 €	-	-	-	-	-	-	-	€91 297,05
TOTAL		1 452 127,05 €	791 419,14 €	302 238,63 €	183 906,46 €	399 984,89 €	388 752,11 €	121 014,31 €	1 093 657,77 €	660 707,91 €

No ano de 2024, apurado à data de 31 de dezembro, os dados referentes aos Membros da OA resumem-se no seguinte quadro:

Ordem dos Arquitectos**Exercício 2024**

Membros com Inscrição Ativa	22557
Membros com Inscrição Suspensa	6181
Membros em Plano de Regularização de Quotas	118
Membros Isentos	439
Membros Honorários	41
Admissões – Candidaturas via Estágio	594
Admissões – Candidaturas Profissionais Outros Estados	129
Novos Membros – Aprovações Membros Efetivos	746

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

presidencia@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt
F: +351 213 241 101



*Como referido anteriormente, o resultado líquido do período obtido foi de **446.492,25€** (quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois euros e vinte e cinco cêntimos).*

Muitas das atividades realizadas no ano de 2024 foram realizadas em modo telemático e não em modo presencial. A modalidade telemática na maioria das situações permite uma redução de gastos face às atividades presenciais. O mesmo sucedeu com a representação institucional da OA nas instituições nacionais e internacionais em que se faz representar, tendo a maioria das reuniões e congressos ocorridos por videoconferência.

Regista-se um aumento do resultado líquido face ao ano anterior, consequência da reversão registada nas imparidades de dívidas a receber de clientes, cuja variação foi positiva em 488.818,03 € (quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e dezoito euros e três cêntimos). Para além disso, e embora os gastos com pessoal e outros gastos tenham subido, a redução nos fornecimentos e serviços externos foi tão significativa, que a despesa combinada destas três rubricas diminuiu em 315.939,90 € (trezentos e quinze mil, novecentos e trinta e nove euros e noventa cêntimos) face ao ano anterior.

5.2. EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA ORDEM DOS ARQUITECTOS

Considerando que os meios financeiros à persecução das atividades da Ordem são, na sua maioria, provenientes de quotização, importa garantir que a Metodologia de Cobrança de Quotas aprovada é efetivada pelas sete Secções Regionais, contribuindo para uma cobrança eficaz, num esforço transversal e ampliado à luz da nova orgânica institucional. A Metodologia de Cobrança de Quotas em vigor tem-se revelado relativamente eficaz. Contudo, ainda se encontram muitos valores por cobrar, reforçando a necessidade de uma revisão à própria Metodologia de Cobrança de Quotas no sentido de garantir uma maior redução desses valores.

A sustentabilidade financeira da OA tem sido assegurada, tal como em anos anteriores, pela premissa que as receitas estruturais (proveniente de quotas e taxas) suportam o regular funcionamento da instituição e o cumprimento das atribuições estatutárias por parte dos Órgãos Sociais, como são o exemplo da

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

presidencia@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt
F: +351 213 241 101



Cédula Profissional, o Seguro de Responsabilidade Civil, o Portal dos Arquitectos ou o Observatório da Profissão.

O presente triénio caracteriza-se por um período de investimento, como são exemplo o Portal dos Arquitectos enquanto plataforma que responde às exigências legais do Balcão Único e que deverá responder às exigências ditadas pela Agência da Modernização Administrativa, o Website único, a modernização de softwares de gestão e atualização do parque informático da OA, bem como o equipar das Sedes da Ordem dos Arquitectos.

Tal como já havia sido referido no Relatório e Contas dos últimos anos, deverá a direção da OA ponderar, com brevidade, sobre o valor da quota anual da OA e os serviços a esta associados. De 2004 até hoje, os serviços prestados pela OA têm vindo a aumentar seja em quantidade como em qualidade. O Regulamento de Quotas em vigor desde 2017 prevê no nº 3 do artigo 1º que "sempre que num ano económico não seja apresentada pelo Conselho Diretivo Nacional quer o valor da quota quer a percentagem da quotização a atribuir aos diversos conselhos diretivos, manter-se-á a anterior sem prejuízo do valor da quota se entender automaticamente atualizado de acordo com o Índice de Preços do Consumidor, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística.". Desde a entrada em vigor do Regulamento de Quotas até à presente data que o automatismo de atualização previsto não tem sido aplicado. Considera a atual direção que o referido automatismo deverá começar a ser aplicado com a máxima urgência.

Paralelamente, deverá a Ordem dos Arquitectos rever a sua Tabela de Taxas adequando-a e atualizando-a aos atuais custos diretos e indiretos dos serviços prestados.

AS AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS A NEGÓCIOS ENTRE A ORDEM E OS SEUS DIRETORES

Não se verificaram quaisquer negócios entre a Ordem e os seus Diretores.

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

presidencia@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt
F: +351 213 241 101



SITUAÇÃO PERANTE O ESTADO E A SEGURANÇA SOCIAL

O Conselho Diretivo Nacional informa que a Associação não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do nos termos do artigo 177º-A do CPPT.

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 208º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, aprovado pela Lei nº 110/2009, de 16 de setembro, na sua versão atualizada, o Conselho Diretivo Nacional informa que a situação da Associação perante a Segurança Social encontra-se regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

A Ordem não utilizou instrumentos financeiros na sua atividade, incluindo instrumentos de cobertura. Desta forma, a Ordem não está sujeita a riscos significativos de preço, crédito, liquidez e fluxos de caixa relacionados com a utilização de instrumentos financeiros.

EXISTÊNCIA DE SUCURSAIS

A Ordem dos Arquitectos é composta pela Secção Regional Norte, Secção Regional Centro, Secção Regional Lisboa e Vale do Tejo, Secção Regional Alentejo, Secção Regional Algarve, Secção Regional Madeira e Secção Regional Açores.

FISCALIZAÇÃO PELO TRIBUNAL DE CONTAS

No âmbito das atribuições conferidas por Lei ao Tribunal de Contas e do Programa de Fiscalização para 2023 o Tribunal de Contas encetou uma auditoria financeira às contas da Ordem dos Arquitectos do ano de 2022, Processo n.º

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

presidencia@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt
F: +351 213 241 101



23/2023_AUDIT – 2ª Secção DA III.2, com início a 5 de dezembro de 2023 até 12 de dezembro do mesmo ano e posteriormente entre os dias 15 de janeiro e 09 de fevereiro de 2024 e entre 15 de abril e 10 de maio de 2024, ainda em curso. No âmbito desse processo, e do pedido do Tribunal de Contas do final do ano de 2024 foram prestados diversos esclarecimentos e remetidos os documentos solicitados, abrangendo também factos relevantes ocorridos após o fecho do exercício, como a implementação de novos procedimentos de controlo interno e regularizações contabilísticas. A Ordem reafirma o seu compromisso com a transparência e a cooperação institucional.

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

presidencia@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt
F: +351 213 241 101



6. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

*O Conselho Diretivo Nacional propõe que o resultado no montante de **446.492,25€** (quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois euros e vinte e cinco cêntimos), seja aplicado da seguinte forma:*

- Transferidos 60% para o Fundo de Reserva da Ordem dos Arquitectos, definido no artigo 38º do Estatuto;*

- Afetar os restantes 40% para **Resultados Transitados**.*

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

presidencia@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt
F: +351 213 241 101



7. NOTA FINAL

Este Relatório e Contas referente a um exercício completo considerando a orgânica institucional com sete Secções Regionais e uma presença efetiva em todo o território. Presença essa que se traduz diariamente nos serviços prestados aos membros, na atuação política na defesa, regulação e promoção da Arquitetura.

Um agradecimento à direção nacional e às sete direções regionais, nomeadamente aos sete Tesoureiros dos Conselhos Diretivos Regionais, pela disponibilidade, empenho e compromisso na procura de soluções para uma gestão justa e equilibrada da Ordem dos Arquitectos, a par com os funcionários e assessores dos Serviços Administrativos e Financeiros da OA, pela dedicação e apoio na elaboração destes instrumentos de gestão e por diariamente aceitarem o desafio de refundar a Ordem dos Arquitectos.

Lisboa, 4 de junho de 2025

Avelino José Pinto de Oliveira

Presidente do Conselho Diretivo Nacional

António Laúndes

Tesoureiro do Conselho Diretivo Nacional

Ordem dos Arquitectos

CONTROLO ORÇAMENTAL - 4º Trimestre/2024 - DRAFT

ORÇAMENTO

REALIZADO

DESVIO

c.c.	Descrição	ORÇAMENTO		REALIZADO		DESVIO	
		Recargas	Gastos	Recargas	Gastos	Recargas	Gastos
RESULTADOS		5 021 878,82 €	-5 021 878,82 €	4 852 271,55 €	-4 402 652,55 €	-169 607,27 €	619 226,27 €
PROVEITOS DE ESTRUTURA		4 090 364,57 €	0,00 €	3 910 892,60 €	0,00 €	-179 531,97 €	0,00 €
0101	Quotas	3 938 224,04	0,00	3 788 760,44	0,00	-149 463,60	0,00
0102	Taxas de inscrição / lotas	78 050,00	0,00	82 540,00	0,00	4 490,00	0,00
0103	Certificação profissional	16 000,00	0,00	12 400,00	0,00	-3 600,00	0,00
0104	Listagens / Bases de Dados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0105	Rendas e Aluguéis	44 090,53	0,00	21 042,16	0,00	-23 048,37	0,00
0106	Taxas, emolumentos e outras receitas	14 000,00	0,00	6 090,00	0,00	-7 910,00	0,00
CUSTOS DE ESTRUTURA		0,00 €	-1 293 679,56 €	0,00 €	-1 356 563,38 €	0,00 €	-62 883,82 €
0201	Instalações e Equipamentos e Serviços	0,00	-596 476,48	0,00	-711 124,10	0,00	-114 647,62
0203	Despesas com o Pessoal	0,00	-697 203,08	0,00	-645 439,28	0,00	51 763,80
ONGAS SOCIAIS		9 500,00 €	-1 255 608,23 €	0,00 €	-1 033 372,85 €	-9 500,00 €	222 235,38 €
0301	Congresso	7 500,00	-5 000,00	0,00	0,00	-7 500,00	5 000,00
0302	Asssembleia Geral/Regional	0,00	-12 403,98	0,00	-9 008,29	0,00	3 395,69
0303	Asssembleia Delegados	2 000,00	-26 450,00	0,00	-14 252,00	-2 000,00	12 198,00
0304	Conselhos Diretivos	0,00	-936 520,07	0,00	-772 226,33	0,00	164 293,74
0305	Conselhos Disciplina	0,00	-50 484,36	0,00	-24 428,05	0,00	26 056,31
0306	Conselho Fiscal	0,00	-14 360,00	0,00	-10 469,45	0,00	3 890,55
0307	Equipa de Apoio aos Orçagos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0398	Valores comuns	0,00	-210 389,82	0,00	-202 988,73	0,00	7 401,09
COLÉGIOS		0,00 €	-12 000,00 €	0,00 €	-201,84 €	0,00 €	11 798,16 €
0401	Colégio dos Arquitectos Urbanistas (CAU)	0,00	-4 000,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00
0402	Colégio do Património Arquitectónico (CPA)	0,00	-4 000,00	0,00	-201,84	0,00	3 798,16
0403	Colégio de Gestão, Direcção e Fiscalização Odras (COB)	0,00	-4 000,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00
0498	Valores comuns	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTRUTURAS LOCAIS E OUTRAS ATIVIDADES		0,00 €	-19 296,80 €	0,00 €	-6 669,60 €	0,00 €	12 627,20 €
0501	Delegações e Núcleos	0,00	-500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0502	Provedores	0,00	-5 000,00	0,00	-5 765,47	0,00	-765,47
0503	Grupos de Trabalho	0,00	-13 796,80	0,00	-904,13	0,00	12 892,67
0598	Valores comuns	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMISSÃO		112 500,00 €	0,00 €	121 396,00 €	0,00 €	8 896,00 €	0,00 €
0601	Processo e Formação em Estatuto e Deontologia	112 500,00	0,00	121 396,00	0,00	8 896,00	0,00
0602	Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603	Reclamações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0698	Valores comuns	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APOIO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO		0,00 €	-747 312,01 €	767,74 €	-636 483,71 €	767,74 €	110 823,30 €
0701	Apoio Jurídico	0,00	-140 722,59	347,74	-132 184,91	347,74	8 537,68
0702	Apoio Técnico	0,00	-232 720,05	0,00	-207 921,68	0,00	24 798,37
0703	Apoio sobre Deontologia e Disciplina	0,00	-183 075,12	0,00	-123 360,30	0,00	59 714,82
0704	Apoio à Gestão	0,00	-11 000,00	0,00	0,00	0,00	11 000,00
0705	Biblioteca	0,00	-59 000,45	0,00	-46 236,88	0,00	12 763,57
0706	Seguro Responsabilidade Civil Profissional	0,00	-90 300,00	0,00	-95 029,92	0,00	-4 729,92
0707	Partagens	0,00	0,00	0,00	-11,90	0,00	-11,90
0708	Cédula Profissional	0,00	-1 000,00	420,00	-799,64	420,00	200,36
0798	Valores comuns	0,00	-29 493,80	0,00	-30 938,48	0,00	-1 444,68
FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL		277 750,00 €	-273 989,24 €	232 930,56 €	-215 400,03 €	-44 819,44 €	58 589,21 €
							13 769,77 €

Ordem dos Arquitectos

CONTROLO ORÇAMENTAL - 4º Trimestre/2024 - DRAFT		ORÇAMENTO		REALIZADO		DESVIO	
0801	Formação Contínua	276 250,00	-154 143,64	122 106,36			
0802	Ações técnicas de divulgação	1 500,00	-1 000,00	2 400,00			
0803	Plataforma E-learning	0,00	-22 755,00	0,00			
0804	Formação E-learning	0,00	0,00	608,00	-811,68	608,00	-811,68
0898	Valores comuns	0,00	-96 090,60	0,00	-78 797,74	0,00	17 292,86
PREMIAÇÃO E CONCURSOS		193 706,90 €	-217 193,80 €	99 104,93 €	-202 640,18 €	-94 601,97 €	14 533,63 €
0901	Premios Nacionais	51 000,00	-39 935,00	53 600,93	-53 671,38	2 600,93	-13 736,38
0902	Premios Internacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0903	Concursos	142 706,90	-42 563,90	45 504,00	-16 477,01	29 026,99	-97 202,90
0998	Valores comuns	0,00	-134 694,90	0,00	-132 491,79	0,00	2 203,11
INICIATIVAS E PROYECTOS		535 329,92 €	-734 954,12 €	303 681,60 €	-458 254,99 €	-231 648,32 €	276 699,13 €
1001	Promoção da Arquitectura	69 373,00	-83 893,04	18 705,53	-8 938,86	70 669,47	74 954,18
1002	Efemérides e Comemorações	6 790,00	-6 710,00	819,67	-8 027,41	-7 207,74	-5 970,33
1003	Iniciativas Específicas	210 175,00	-273 950,00	160 957,03	-180 012,39	-49 217,97	93 937,61
1004	Organização Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1005	Exercício da Profissão	96 900,00	-100 600,00	4 733,33	-8 546,03	-92 166,67	92 053,97
1006	Livros e Catálogos	58 500,00	-69 000,00	8 587,29	-7 814,11	-49 912,71	61 185,89
1007	Iniciativas Específicas - Norte 41e	0,00	-10 500,00	1 800,00	-4 362,14	1 800,00	-4 362,14
1008	Sede OA Porto - Norte 41e	67 089,92	-46 680,73	62 089,92	-42 680,73	-5 000,00	4 000,00
1009	Sede OA Lisboa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1010	Parcerias jurídicas sobre Legislação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1011	Portal dos Arquitectos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1013	Germinação de Recção Novos Membros	6 500,00	-8 050,00	8 500,00	-12 657,85	2 000,00	-4 607,85
1016	Cartão de Saúde	0,00	0,00	37 488,83	-39 446,69	37 488,83	-39 446,69
1017	Email Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1098	Valores comuns	0,00	-139 280,35	0,00	-145 768,78	0,00	-6 488,43
INTERVENÇÃO PÚBLICA E COMUNICAÇÃO		50 000,00 €	-274 877,05 €	29 974,95 €	-176 565,92 €	-20 025,05 €	98 511,13 €
1101	Comunicação Digital	20 000,00	-94 010,00	0,00	-84 192,48	9 817,52	-10 182,48
1102	Boletim Arquitectos / Newsletters	20 000,00	-15 000,00	8 400,00	0,00	15 000,00	3 400,00
1103	Jornal Arquitectos (JA)	10 000,00	-106 000,00	19 551,20	-30 632,79	9 551,20	84 918,41
1104	Merchandising	0,00	-4 851,00	23,75	-1 457,85	23,75	3 369,10
1105	Destaque	0,00	0,00	0,00	-836,00	0,00	-836,00
1107	Intervenções Públicas	0,00	0,00	2 000,00	-2 352,32	2 000,00	-352,32
1198	Valores comuns	0,00	-55 016,05	0,00	-56 870,73	0,00	-1 854,68
REPRESENTAÇÃO E RELAÇÕES EXTERNAS		0,00 €	-132 804,39 €	0,00 €	-98 566,73 €	0,00 €	34 237,66 €
1201	Participação em Organizações Internacionais	0,00	-60 020,00	0,00	-49 739,64	0,00	10 280,36
1202	Participação em Organizações Nacionais	0,00	-5 505,00	0,00	-4 490,67	0,00	1 014,33
1203	Gastos/Ganhos em participações sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1204	Relações Institucionais	0,00	-22 950,00	0,00	-2 963,74	0,00	19 986,26
1205	Representação e patrocínio jurídico	0,00	-9 000,00	0,00	-7 155,78	0,00	1 844,22
1298	Valores comuns	0,00	-35 329,39	0,00	-34 216,90	0,00	1 112,49
Provisões sobre quotas		-255 984,56 €	0,00 €	118 408,19 €	0,00 €	374 392,75 €	0,00 €
dotação/afectação de reservas		0,00 €	0,00 €	0,00 €	-128 194,32 €	0,00 €	-128 194,32 €
9101	Fundo de Reserva	0,00	0,00	0,00	-128 194,32	0,00	-128 194,32
9102	Fundo de Participação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9103	Fundo de Reserva Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9104	Outras reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUSTAMIENTOS		8 712,00 €	-60 163,63 €	35 174,98 €	-89 939,00 €	26 462,98 €	-29 775,38 €
							-3 312,40 €

Ordem dos Arquitectos

CONTROLO ORÇAMENTAL - 4º Trimestre/2024 - DRAFT		ORÇAMENTO		REALIZADO		DESVI0	
9201	Amortizações	0,00	-18.267,63	0,00	-22.721,05	0,00	-4.453,43
9202	Provisões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9203	Ganhos/Perdas Financeiras	8.712,00	-41.895,00	28.214,90	-46.234,96	19.502,90	15.163,94
9204	Ganhos/Perdas Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9207	Empréstimos CPN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9206	Ajustamentos - de anos anteriores	0,00	0,00	6.960,08	-20.982,99	6.960,08	-14.022,91



RELATÓRIO E CONTAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ordem dos Arquitectos
EXERCÍCIO 2024

Ordem dos Arquitectos
Demonstrações Financeiras
Período 2024

Índice

Demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

• Balanços em 31 de Dezembro de 2024 e 2023.....	4
• Demonstrações dos Resultados em 31 de Dezembro de 2024 e 2023.....	5
• Demonstrações dos Fluxos de Caixa em 31 de Dezembro de 2024 e 2023.....	6
• Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2024.....	7
• Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2023.....	8
• Anexo	
1. Nota introdutória.....	9
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	9
3. Principais políticas contabilísticas.....	9
4. Ativos fixos tangíveis.....	14
5. Ativos intangíveis.....	15
6. Inventários.....	16
7. Clientes.....	16
8. Estado e outros entes públicos.....	17
9. Outros créditos a receber.....	17
10. Diferimentos.....	17
11. Caixa e depósitos bancários.....	18
12. Provisões.....	18
13. Financiamentos obtidos.....	18
14. Outras dívidas a pagar.....	19
15. Fornecedores.....	19
16. Vendas e prestações de serviços.....	19
17. Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas.....	20
18. Fornecimentos e serviços externos.....	20
19. Gastos com o pessoal.....	20
20. Outros rendimentos.....	21
21. Outros gastos.....	21
22. Resultados financeiros.....	21
23. Subsídios à exploração.....	21
24. Fundos Patrimoniais.....	22
25. Eventos subsequentes.....	23
26. Informações exigidas por diplomas legais.....	23
27. Outros Assuntos.....	23

Demonstrações Financeiras
para o período findo em 31 de Dezembro de 2024

Ordem dos Arquitectos
Balancos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em euros)

	<u>Notas</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Activo			
Activo Não Corrente			
Activos fixos tangíveis	4	2 065 781,52	2 044 420,11
Activos intangíveis	5	335 833,61	401 067,59
Total do Activo Não Corrente		2 401 615,13	2 445 487,70
Activo Corrente			
Inventários	6/17	42 692,35	27 079,60
Clientes	7	1 036 064,13	904 791,14
Adiantamentos a fornecedores	15	5 381,86	
Estado e outros entes públicos	8	25 649,61	30 189,75
Outros créditos a receber	9	1 532,76	31 510,34
Diferimentos	10	76 286,81	22 572,92
Outros activos correntes	11		48 248,98
Caixa e depósitos bancários	11	3 804 987,17	3 456 670,31
Total do Activo Corrente		4 992 594,69	4 521 063,04
Total do Activo		7 394 209,82	6 966 550,74
Fundos Patrimoniais			
Outras reservas	24	1 182 772,70	1 299 853,41
Resultados transitados	24	3 555 819,94	3 757 944,56
Outras variações nos Fundos Patrimoniais	24	1 282 724,38	1 338 929,23
Resultado líquido do período		446 492,25	(310 099,93)
Total de Fundos Patrimoniais		6 467 809,27	6 086 627,27
Passivo			
Passivo Não Corrente			
Provisões	12	195 000,00	195 000,00
Financiamentos obtidos	13	79 932,44	105 333,63
Total do Passivo Não Corrente		274 932,44	300 333,63
Passivo Corrente			
Fornecedores	15	136 447,35	165 942,60
Adiantamentos de clientes	7	144 401,02	
Estado e outros entes públicos	8	64 341,71	58 095,15
Financiamento obtidos	13	33 832,95	34 633,01
Outras dívidas a pagar	14	272 445,08	320 919,08
Total do Passivo Corrente		651 468,11	579 589,84
Total do Passivo		926 400,55	879 923,47
Total de Fundos Patrimoniais e do Passivo		7 394 209,82	6 966 550,74

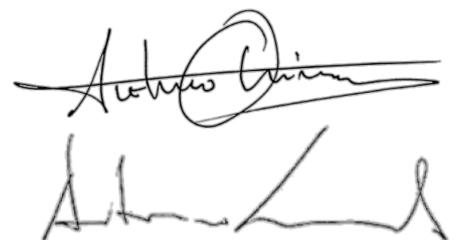
Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Lisboa, 30 de Abril de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO



CONSELHO DIRETIVO NACIONAL



Ordem dos Arquitectos

Demonstrações dos Resultados Períodos findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em euros)

	Notas	2024	2023
Vendas e serviços prestados	16	4 664 556,52	4 621 066,47
Subsidio a Exploração	23	84 672,75	160 918,91
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	17	(35 064,69)	(36 883,56)
Fornecimentos e serviços externos	18	(1 773 839,99)	(2 342 566,81)
Gastos com o pessoal	19	(2 387 157,04)	(2 166 951,17)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		49 770,96	
Imparidade de dívidas a receber (Perdas/Reversões)	7	118 408,19	(370 409,84)
Provisões	12		
Outros rendimentos	20	181 350,57	271 694,77
Outros gastos	21	(306 675,79)	(274 094,74)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		596 021,48	(137 225,97)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4 e 5	(168 249,11)	(165 184,72)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		427 772,37	(302 410,69)
Juros e rendimentos similares obtidos	22	28 214,90	1 894,00
Juros e gastos similares suportados	22	(6 368,27)	(6 549,52)
Resultado antes de impostos		449 619,00	(307 066,21)
Imposto sobre o rendimento do período	8	(3 126,75)	(3 033,72)
Resultado líquido do período		446 492,25	(310 099,93)

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Lisboa, 30 de Abril de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO



CONSELHO DIRETIVO NACIONAL



Ordem dos Arquitectos
Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Períodos findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em euros)

	<u>Notas</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		5 140 346,89	4 888 825,19
Pagamentos a fornecedores		(2 110 991,51)	(2 749 334,22)
Pagamentos ao pessoal		(2 277 105,52)	(2 141 583,75)
Caixa gerada pelas operações		<u>752 249,86</u>	<u>(2 092,78)</u>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(3 033,72)	(3 320,23)
Outros recebimentos/pagamentos		(459 182,03)	(281 474,21)
Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais (1)		<u>290 034,11</u>	<u>(286 887,22)</u>
Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		(15 054,45)	(13 236,50)
Activos intangíveis		(8 610,00)	(193 755,75)
		<u>(23 664,45)</u>	<u>(206 992,25)</u>
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		28 214,90	
		<u>28 214,90</u>	<u>-</u>
Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento (2)		<u>4 550,45</u>	<u>(206 992,25)</u>
Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios		84 672,75	160 918,91
		<u>84 672,75</u>	<u>160 918,91</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(32 154,03)	(31 341,54)
Juros e gastos similares		(47 035,40)	(35 660,87)
		<u>(79 189,43)</u>	<u>(67 002,41)</u>
Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento (3)		<u>5 483,32</u>	<u>93 916,50</u>
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		<u>300 067,88</u>	<u>(399 962,97)</u>
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		<u>3 504 919,29</u>	<u>3 904 882,26</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do período	11	<u>3 804 987,17</u>	<u>3 504 919,29</u>

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Lisboa, 30 de Abril de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO



CONSELHO DIRETIVO NACIONAL



Ordem dos Arquitectos

Demonstração de Alterações de Fundos Patrimoniais – Período de 2024

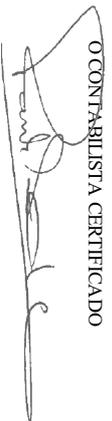
(Valores expressos em euros)

	Outras reservas	Resultados transferidos	Outras variações nos Fundos Patrimoniais	Fundo de Reserva	Resultado líquido do período	Total de Fundos Patrimoniais			
Posição no Início do Período de 2024	1	Notas	522 064,79	3 757 944,56	1 338 929,23	777 788,62	(310 099,93)	6 086 627,27	
Alterações no período									
Aplicação do Resultado Líquido de 2023	2			(310 099,93)				310 099,93	
								310 099,93	
Resultado Líquido do Período	3							446 492,25	
								446 492,25	
Resultado Integral	4 = 2 + 3							446 492,25	
Outras Operações Fundo de Reserva				(9 105,40)	5 885,44				
Utilização do Fundo de Reserva		24		117 080,71	(62 090,29)			(117 080,71)	
Imputação sistematizada de subsídios para o investimento	5			107 975,31	(56 204,85)			(117 080,71)	
Posição no Fim do Período de 2024	6 = 1 + 2 + 3 + 5			522 064,79	3 555 819,94	1 282 724,38	660 707,91	446 492,25	6 467 809,27

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Lisboa, 30 de Abril de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO



CONSELHO DIRETIVO NACIONAL




Ordem dos Arquitectos

Demonstração de Alterações de Fundos Patrimoniais - Período de 2023

(Valores expressos em euros)

	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações nos Fundos Patrimoniais	Fundo de Reserva	Resultado líquido do período	Total de Fundos Patrimoniais		
Posição no Início do Período de 2023	1	Notas	522 064,79	3 596 231,54	1 444 135,03	761 336,80	178 164,84	6 501 933,00
Alterações no período								
Aplicação do Resultado Líquido de 2022	2		-	71 265,94		106 898,90	(178 164,84)	-
Resultado Líquido do Período	3					106 898,90	(178 164,84)	-
Resultado Integral	4 = 2 + 3					106 898,90	(178 164,84)	-
Dotação do Fundo de Reserva				(29 479,67)		29 479,67		
Utilização do Fundo de Reserva	17			119 926,75		(119 926,75)		
Imputação sistémica de subsídios para o investimento	5			90 447,08		(90 447,08)		
Posição no Fim do Período de 2023	6 = 1 + 2 + 3 + 5		522 064,79	3 757 944,56	1 338 929,23	777 788,62	(310 099,93)	6 086 627,27

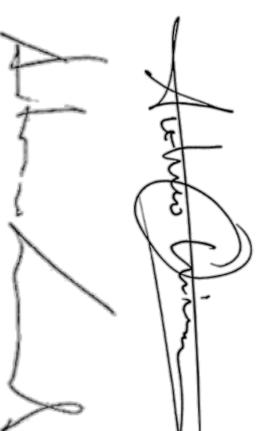
Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Lisboa, 30 de Abril de 2025

CONFABILISTA CERTIFICADO



CONSELHO DIRETIVO NACIONAL



Ordem dos Arquitectos

Anexo às Demonstrações Financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2024

(Valores expressos em euros)

1. Nota introdutória

A Ordem dos Arquitectos, foi constituída em 1998, tem a sua sede na Travessa do Carvalho, nº 23 em Lisboa. A Associação tem como atividade principal promover e defender a arquitetura dentro e fora de fronteiras, bem como representar todos quantos exercem a profissão de Arquitectos em Portugal.

É do entendimento do Conselho Directivo Nacional que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Associação, bem como a sua posição e desempenho financeiros.

O diploma legal que regulamenta a Ordem dos Arquitectos (OA) em Portugal é o **Decreto-Lei n.º 176/98, de 3 de julho**, que estabelece o Estatuto da Ordem dos Arquitectos. Este estatuto define a natureza, atribuições, organização e funcionamento da Ordem dos Arquitectos, visando garantir a qualidade e a ética no exercício da profissão de arquiteto.

Além disso, o **Decreto-Lei n.º 224/2015, de 9 de outubro**, alterou o Estatuto da Ordem dos Arquitectos, adequando-o ao regime jurídico das associações públicas profissionais estabelecido pela **Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro**. Esta alteração introduziu mudanças significativas na estrutura e funcionamento da Ordem dos Arquitectos, incluindo a definição dos atos próprios da profissão e a organização interna da Ordem dos Arquitectos.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 As demonstrações financeiras, foram preparadas de acordo com o modelo de demonstrações financeiras para as Entidades do Sector Não Lucrativo, conforme disposto no Decreto-Lei nº 158/2009 e na Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho. A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o regime da normalização das NCRF-ESNL requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo de determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Ordem, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho Diretivo Nacional, e nas suas melhores expectativas sem relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

As demonstrações financeiras que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações de fundos patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, foram aprovadas pelo Conselho Diretivo Nacional, são expressas em Euros e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, de fundos patrimoniais, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

As políticas contabilísticas apresentadas na nota 3, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2024.

2.2 Não foram feitas derrogações às disposições do NCRF-ESNL.

2.3. Não existem contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os períodos apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF-ESNL requer que o Conselho Diretivo Nacional formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 3.16 - Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

3.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada (em anos):

Edifícios e outras construções 25 a 50 Anos

Equipamento básico 4 a 10 Anos

Equipamento de transporte 3 a 10 Anos

Equipamento administrativo 3 a 10 Anos

Existindo algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um ativo, é revista a depreciação desse ativo de forma prospetiva para refletir as novas expectativas.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do período em que incorridos. Os dispêndios com inspeção e conservação dos ativos são registados como gasto.

Os ativos fixos tangíveis em curso referem-se a ativos em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que estão disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pelo órgão de gestão.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

3.3. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado de três anos. Não é considerada qualquer quantia residual.

Se existe algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um ativo, é revista a amortização desse ativo de forma prospetiva para refletir as novas expectativas.

3.4. Imparidades

A Ordem dos Arquitectos realiza testes de imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras não seja recuperável

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, a Ordem dos Arquitectos avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo, e se sim regista a respetiva perda por imparidade. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Os ativos não financeiros, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade. Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a amortização e depreciação dos ativos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

3.5. Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda de produtos e/ou serviços no decurso normal da atividade da Ordem. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

O rédito da venda de produtos é reconhecido quando: i) o valor do rédito pode ser estimado com fiabilidade; ii) é provável que benefícios económicos fluam para a Ordem; e iii) parte significativa dos riscos e benefícios tenham sido transferidos para o comprador.

O rédito proveniente das quotas é reconhecido pela emissão das mesmas, independentemente do momento em que são pagas pelos associados.

3.6. Instrumentos financeiros

Clientes

As rubricas de clientes e outras contas a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável).

Sempre que exista um acordo formal para o diferimento dos montantes a receber, o justo valor da retribuição é determinado de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados pelo prazo de reembolso previsto.

As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber (não associados) são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação.

As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber (associados) são registadas segundo um critério sob o qual a Ordem dos Arquitectos considera o que melhor representa a recuperabilidade dos saldos, em face da informação histórica em relação às cobranças.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em “Imparidade de dívidas a receber”, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

Empréstimos e contas a pagar não correntes

Os empréstimos e as contas a pagar não correntes, utilizando uma das opções da NCRF 27, são registados no passivo pelo custo.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transação.

Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e seus equivalentes” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à Ordem dos Arquitectos e a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e que possam ser imediatamente mobilizáveis e com um risco de alteração de valor não significativo.

3.7. Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

3.8. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Empresa são apresentadas em Euros. O Euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalentes à data da transação.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica “Gastos de financiamento”, se relacionados com empréstimos ou em “Outros gastos ou perdas operacionais”, para todos os outros saldos/transações.

3.9 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período é calculado com base nas tributações autónomas da Ordem.

A Ordem dos Arquitectos não se encontra sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), pois trata-se de uma entidade sem fins lucrativos.

3.10. Inventários

Os inventários são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui todas as despesas suportadas com a compra. O custo das vendas é determinado utilizando o método do custo médio ponderado.

Os inventários são valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor líquido de realização.

As perdas por imparidade dos inventários são registadas em função da rotação e obsolescência dos produtos sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são transacionáveis. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em “Imparidade de inventários”, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

3.11. Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam o dinheiro em caixa e em depósitos à Ordem dos Arquitectos e investimentos financeiros a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

3.13. Ativos e passivos contingentes

A Empresa não reconhece ativos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo de que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

3.14. Reconhecimento de gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

3.15. Acontecimentos após a data de balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.16. Principais estimativas e julgamentos

As NCRF-ESNL requerem que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, fundos patrimoniais, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos são discutidos nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela Ordem dos Arquitectos e a sua divulgação.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pela Ordem dos Arquitectos, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho Diretivo Nacional considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Ordem dos Arquitectos e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas são mais apropriadas.

4. Ativos fixos tangíveis

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações, nos períodos de 2024 e de 2023 foi o seguinte:

31 de Dezembro de 2024				
	Saldo em 01-Jan-24	Aquisições / Depreciações	Outros	Saldo em 31-Dez-24
Custo:				
Terrenos e recursos naturais	143 047,49			143 047,49
Edifícios e outras construções	4 050 488,33	2 998,33		4 053 486,66
Equipamento básico	264 447,59			264 447,59
Equipamento administrativo	981 023,25	11 109,43		992 132,68
Outros activos fixos tangíveis	48 980,90			48 980,90
Investimentos em curso	49 204,45	111 681,61	(46 430,63)	114 455,43
	<u>5 537 192,01</u>	<u>125 789,37</u>	<u>(46 430,63)</u>	<u>5 616 550,75</u>
Depreciações acumuladas				
Edifícios e outras construções	(2 234 586,09)	(45 298,12)		(2 279 884,21)
Equipamento básico	(260 097,66)	(3 183,70)		(263 281,36)
Equipamento administrativo	(950 011,74)	(9 274,25)		(959 285,99)
Outros activos fixos tangíveis	(48 076,41)	(241,26)		(48 317,67)
	<u>(3 492 771,90)</u>	<u>(57 997,33)</u>		<u>(3 550 769,23)</u>
Quantia Escriturada Líquida Final				
Terrenos e recursos naturais				143 047,49
Edifícios e outras construções				1 773 602,45
Equipamento básico				1 166,23
Equipamento administrativo				32 846,69
Outros activos fixos tangíveis				663,23
Investimentos em curso				114 455,43
				<u>2 065 781,52</u>

31 de Dezembro de 2023				
	Saldo em 01-Jan-23	Aquisições / Depreciações	Abates/Alienações	Saldo em 31-Dez-23
Custo:				
Terrenos e recursos naturais	143 047,49			143 047,49
Edifícios e outras construções	4 050 488,33			4 050 488,33
Equipamento básico	264 447,59			264 447,59
Equipamento administrativo	980 684,90	1 841,62	(1 503,27)	981 023,25
Outros activos fixos tangíveis	48 980,90			48 980,90
Investimentos em curso	37 933,33	11 271,12		49 204,45
	<u>5 525 582,54</u>	<u>13 112,74</u>	<u>(1 503,27)</u>	<u>5 537 192,01</u>
Depreciações acumuladas				
Edifícios e outras construções	(2 126 440,68)	(108 145,41)		(2 234 586,09)
Equipamento básico	(244 204,51)	(15 893,15)		(260 097,66)
Equipamento administrativo	(940 794,28)	(10 720,73)	1 503,27	(950 011,74)
Outros activos fixos tangíveis	(47 835,15)	(241,26)		(48 076,41)
	<u>(3 359 274,62)</u>	<u>(135 000,55)</u>	<u>1 503,27</u>	<u>(3 492 771,90)</u>
Quantia Escriturada Líquida Final				
Terrenos e recursos naturais				143 047,49
Edifícios e outras construções				1 815 902,24
Equipamento básico				4 349,93
Equipamento administrativo				31 011,51
Outros activos fixos tangíveis				904,49
Investimentos em curso				49 204,45
				<u>2 044 420,11</u>

5. Ativos intangíveis

Durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, foi o seguinte:

31 de Dezembro de 2024				
	Saldo em 01-Jan-24	Aquisições / Depreciações	Outros	Saldo em 31-Dez-24
Custo				
Software	463 813,61			463 813,61
Projectos de Desenvolvimento	65 214,35	228 846,09		294 060,44
Activo em curso	327 157,70		(183 828,29)	143 329,41
	856 185,66	228 846,09	(183 828,29)	901 203,46
Depreciações Acumuladas				
Software	(449 684,08)	(14 129,53)	-	(463 813,61)
Projectos de Desenvolvimento	(5 433,99)	(96 122,25)		(101 556,24)
	(449 684,08)	(110 251,78)	-	(565 369,85)
Quantia Escriturada Líquida Final				
Software			-	-
Projectos de Desenvolvimento				192 504,20
Activo em curso			-	143 329,41
			-	335 833,61
31 de Dezembro de 2023				
	Saldo em 01-Jan-23	Aquisições / Depreciações	Saldo em 31-Dez-23	
Custo				
Software	463 813,61		463 813,61	
Projectos de Desenvolvimento	-	65 214,35	65 214,35	
Activo em curso	200 427,85	126 729,85	327 157,70	
	664 241,46	191 944,20	856 185,66	
Depreciações Acumuladas				
Software	(424 933,90)	(24 750,18)	(449 684,08)	
Projectos de Desenvolvimento	-	(5 433,99)	(5 433,99)	
	(424 933,90)	(30 184,17)	(455 118,07)	
Quantia Escriturada Líquida Final				
Software			14 129,53	
Projectos de Desenvolvimento			59 780,36	
Activo em curso			327 157,70	
			401 067,59	

A Ordem dos Arquitectos está a trabalhar no desenvolvimento de um novo website, de modo a oferecer uma navegação mais intuitiva e acessível a todos os membros. Além disso, desenvolveu o Portal dos Arquitectos, uma plataforma digital dedicada a reunir serviços, informações e ferramentas que facilitem o dia a dia dos profissionais da arquitetura.

6. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica “Inventários” apresentava a seguinte composição:

	<u>31-Dez-24</u>	<u>31-Dez-23</u>
Mercadorias	42 692,35	27 079,60
Utilização de Imparidades	-	
Perdas por imparidades acumulada	-	-
	<u>42 692,35</u>	<u>27 079,60</u>

7. Clientes

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica “Clientes” tinha a seguinte composição:

	<u>31-Dez-24</u>	<u>31-Dez-23</u>
	<u>Corrente</u>	<u>Corrente</u>
Clientes		
Clientes Conta Corrente	2 165 281,02	2 152 416,22
Adiantamento de Clientes	(144 401,02)	
Perdas por Imparidades acumuladas	(1 129 216,89)	(1 247 625,08)
Valor Líquido	<u>891 663,11</u>	<u>904 791,14</u>

O saldo de clientes conta corrente é constituído essencialmente por 1.838.118,71€ referentes a membros.

Durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, os movimentos ocorridos na rubrica “Perdas por imparidade acumuladas de clientes”, foram os seguintes:

<u>Perdas por imparidades</u>	<u>31-Dez-24</u>	<u>31-Dez-23</u>
Saldo Inicial	1 247 625,08	877 215,24
Reforço de Imparidades		370 409,84
Reversão de Imparidades	(118 408,19)	-
	(118 408,19)	370 409,84
Outros Ajustamentos		
Saldo Final	<u>1 129 216,89</u>	<u>1 247 625,08</u>

Em cumprimento do princípio da prudência, consagrado no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), a Ordem dos Arquitectos procede anualmente à aferição das imparidades associadas aos saldos de clientes, com o objetivo de refletir de forma fidedigna e realista o valor dos ativos registados no balanço da Ordem dos Arquitectos.

Neste contexto, com base na antiguidade dos saldos em dívida existentes à data de 31 de dezembro de 2024, bem como na análise da evolução histórica dos recebimentos de clientes, é aplicada uma metodologia de cálculo que define diferentes níveis de ponderação para determinação das perdas por imparidade. Esta abordagem visa assegurar que os montantes a receber sejam registados pelo seu justo valor realizável, em conformidade com as normas contabilísticas em vigor.

8. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica “Estado e outros entes públicos” no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	<u>31-Dez-24</u>	<u>31-Dez-23</u>
Activo		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	21 654,59	29 460,84
Retenção na fonte	78,75 €	728,91 €
IRC	3 916,27 €	
	<u>25 649,61</u>	<u>30 189,75</u>
Passivo		
IRC	-	3 033,72
Retenções na Fonte	19 422,01	20 789,89
Segurança Social	44 919,70	34 271,54
	<u>64 341,71</u>	<u>58 095,15</u>

Encontra-se enquadrado no regime normal mensal de IVA, com operações mistas sujeitas a pró-rata. A atividade principal registada é a de atividades de organizações profissionais (CAE 94120), e exerce também a atividade secundária de formação profissional (CAE 85591).

Sendo a Ordem dos Arquitectos uma entidade sem fins lucrativos está isenta de IRC sobre os seus rendimentos relacionados com a atividade própria e estatutária.

9. Outros créditos a receber

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica “Outros créditos a receber” tinha a seguinte composição:

	<u>31-Dez-24</u>	<u>31-Dez-23</u>
	<u>Corrente</u>	<u>Corrente</u>
Pessoal	-	3 934,95
Adiantamentos de Fornecedores	-	4 228,83
Outros	1 532,76	23 346,56
	<u>1 532,76</u>	<u>31 510,34</u>
	<u>1 532,76</u>	<u>31 510,34</u>

10. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 os saldos da rubrica “Diferimentos” do ativo foram como segue:

	<u>31-Dez-24</u>	<u>31-Dez-23</u>
Diferimentos (Activo)		
Seguros pagos antecipadamente	1 076,68	3 769,05
Outros gastos a reconhecer	75 210,13	18 803,87
	<u>76 286,81</u>	<u>22 572,92</u>

Na rubrica Outros Gastos a reconhecer estão incluídos essencialmente as Licenças do Primavera.

11. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31-Dez-24	31-Dez-23
Caixa	4 497,33	6 561,54
Depósitos bancários	3 800 489,84	3 450 108,77
	3 804 987,17	3 456 670,31
Instrumentos Financeiros	-	48 248,98
	3 804 987,17	3 504 919,29

Na rubrica de Depósitos Bancários no valor global de 3.800.048,94 € estão incluídos depósitos a prazo no montante de 2.130.330,80.

12. Provisões

O movimento ocorrido nas provisões acumuladas durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, foi o seguinte:

	31-Dez-24	31-Dez-23
Saldo a 1 de Janeiro	195 000,00	195 000,00
Reforço de Provisão	-	-
Saldo a 31 de Dezembro	195 000,00	195 000,00

Em 31 de Dezembro de 2024, a Ordem dos Arquitectos tinha registado na rúbrica de provisões para riscos e encargos o montante de 195.000 euros, para fazer face a processos judiciais interpostos em 2005 e 2006, por alunos da Universidade Fernando Pessoa e da Universidade do Algarve, contra a Ordem dos Arquitectos, relacionados com o não reconhecimento de curso ministrado de arquitetura. O Conselho Diretivo Nacional da Ordem dos Arquitectos consubstanciado com a informação do Advogado da Ordem, considera adequado o montante de 195.000 Euros, para fazer face a eventuais responsabilidades e contingências que devessem estar refletidas nas demonstrações financeiras naquela data.

13. Financiamentos obtidos

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31-Dez-24		31-Dez-23	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários m.l.prazo (i)	76 992,77	29 519,75	105 333,63	33 683,06
Outros empréstimos (ii)		7 252,87	-	949,95
	76 992,77	36 772,62	105 333,63	34 633,01

(i) corresponde a um empréstimo contraído em 2002, sob a forma de um mútuo com hipoteca para financiamento da aquisição e obras de beneficiação dos prédios adquiridos para a nova Sede da SRN.

(ii) Inclui as rúbricas dos cartões de crédito e depósitos à ordem com saldos credores.

14. Outras dívidas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica “Outras dívidas a pagar” não corrente e corrente tinha a seguinte composição:

	31-Dez-24	31-Dez-23
	Corrente	Corrente
Remunerações a liquidar	199 601,64	191 036,42
Adiantamento de Clientes		105 601,24
Acréscimos de custos	51 311,32	-
Outras dívidas a pagar	21 832,12	24 281,42
	272 745,08	320 919,08

15. Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica “Fornecedores” tinha a seguinte composição:

	31-Dez-24	31-Dez-23
Fornecedores conta corrente	136 447,35	165 942,60
Adiantamento de Fornecedores	(5 381,86)	-
	131 065,49	165 942,60

16. Vendas e prestações de serviços

As vendas e prestações de serviços nos períodos de 2024 e de 2023 foram como segue:

	2024		2023	
	Mercado Interno	Total	Mercado Interno	Total
Vendas de bens	8 556,87	8 556,87	25 330,13	25 330,13
Prestações de serviços	4 655 999,65	4 655 999,65	4 595 736,34	4 595 736,34
	4 664 556,52	4 664 556,52	4 621 066,47	4 621 066,47

No ano de 2024, os valores de vendas e prestações de serviços decompõem-se da seguinte forma:

	2024
Quotas	4 028 495,97
Jóias	82 340,00
Formação	222 535,56
Outros	331 184,99
	4 664 556,52

17. Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas

O custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas nos períodos de 2024 e de 2023, é detalhado como segue:

	<u>2024</u>		<u>2023</u>	
	<u>Mercadorias</u>	<u>Total</u>	<u>Mercadorias</u>	<u>Total</u>
Saldo inicial em 1 de Janeiro	27 079,60	27 079,60	27 079,60	27 079,60
Compras	50 677,44	50 677,44	36 883,56	36 883,56
Custo de vendas	<u>(35 064,69)</u>	<u>(35 064,69)</u>	<u>(36 883,56)</u>	<u>(36 883,56)</u>
Saldo final em 31 de Dezembro	<u>42 692,35</u>	<u>42 692,35</u>	<u>27 079,60</u>	<u>27 079,60</u>

18. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Subcontratos	29 788,58	73 940,40
Serviços especializados	1 076 253,88 €	1 304 835,20
Materiais	87 350,01	153 608,96
Energia e fluídos	33 641,87	38 386,99
Deslocações, estadas e transportes	156 502,33	243 594,42
Rendas e alugueres	92 213,56	110 245,31
Comunicação	31 560,55	63 966,75
Seguros	124 182,84	167 028,99
Contencioso e notariado	418,00	1 545,00
Despesas de representação	-	3 060,00
Limpeza, higiene e conforto	64 691,98	55 882,05
Outros serviços	<u>77 236,39</u>	<u>126 472,74</u>
	<u>1 773 839,99</u>	<u>2 342 566,81</u>

Na rubrica Serviços Especializados estão essencialmente incluídos os honorários dos Advogados, dos Serviços de Contabilidade e Auditoria e Consultoria, bem como a prestação de serviços de informática e de gráficas.

19. Gastos com o pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Remunerações dos órgãos sociais	663 102,68	569 182,03
Remunerações do pessoal	1 254 662,58	1 194 557,96
Indemnizações	4 892,47	800,00
Encargos sobre remunerações	402 755,11	351 761,01
Seguros	7 789,49	8 234,75
Gastos de acção social	44 854,22	38 611,71
Outros gastos com pessoal	<u>9 100,49</u>	<u>3 803,71</u>
	<u>2 387 157,04</u>	<u>2 166 951,17</u>

O número médio de empregados da Associação no período de 2024 foi de 169 e no período de 2023 foi de 108.

20. Outros rendimentos

Os outros rendimentos, nos períodos de 2024 e de 2023, foram como segue:

	2024	2023
Rendimentos suplementares	105 279,50	162 545,57
Subsídios ao Investimento	62 090,29	105 205,80
Outros rendimentos e ganhos	13 980,78	3 943,40
	181 350,57	271 694,77

21. Outros gastos

Os outros gastos, nos períodos de 2024 e de 2023, foram como segue:

	2024	2023
Impostos	7 451,25	7 492,38
Descontos de pronto pagamento concedidos	240 309,52	223 502,37
Outros gastos	58 915,02	43 099,95
	306 675,79	274 094,70

22. Resultados financeiros

Os resultados financeiros, nos períodos de 2024 e de 2023, tinham a seguinte composição:

	2024	2023
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	28 159,26	1 894,00
Outros rendimentos similares	55,64	-
	28 214,90	1 894,00
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	6 368,27	6 549,52
	6 368,27	6 549,52
Resultados financeiros	21 846,63	(4 655,52)

23. Subsídios à exploração

Os subsídios exploração, nos períodos de 2024 e de 2023, foram com segue:

	2024	2023
Fundo Ambiental	74 000,00	106 000,00
Subsídio Mobilidade	8 172,75	4 918,91
Câmara Municipal Ponta Delgada	2 500,00	-
Apoio Congresso		50 000,00
	84 672,75	160 918,91

O Subsídio do Fundo Ambiental tem por finalidade apoiar um programa intitulado como “Paisagens e Arquitetura Sustentáveis” que tem como objetivo defender e implementar uma estratégia de educação para a Arquitetura e para a Paisagem, que envolva escolas e centros educativos.

O Subsídio de Mobilidade é um apoio referente às viagens efetuadas entre o Continente e as Ilhas.

O Subsídio da Câmara Municipal de Ponta Delgada participou os custos associados à sessão de esclarecimento sobre as alterações ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação introduzidas pelo Simplex Urbanístico.

24. Fundos Patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica “Fundos patrimoniais” tinha a seguinte composição:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Outras Reservas	1 182 772,70	1 299 853,41
Resultados transitados	3 555 819,94	3 757 944,56
Outras variações nos fundos patrimoniais	1 282 724,38	1 338 929,23
Resultado líquido do período	<u>446 492,25</u>	<u>(310 099,93)</u>
	<u>6 467 809,27</u>	<u>6 086 627,27</u>

Na rubrica de Outras reservas está incluído um Fundo de Reserva que foi constituído desde o ano de 2021 para fazer face a investimentos extraordinários.

Exigiu-se um forte investimento por parte da OA no que se refere ao equipar novas sedes, tanto com mobiliário como com equipamento informático que permita aos Órgãos regionais exercer as suas competências no território que representam, face à nova estrutura.

Para além disso, toda a infraestrutura informática e tecnológica da OA estava até então assente na premissa de uma estrutura com duas Secções Regionais, sendo necessária parametrização de software e necessária adequação da arquitetura de sistemas, sem os quais as Secções Regionais não conseguiriam, em igualdade de circunstâncias, prestar serviços aos membros.

A Lei nº2/2013, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das Associações Públicas Profissionais, definindo no artigo 22º o Balcão Único, enquanto plataforma eletrónica acessível através do sítio na internet, a partir do qual devem ser tramitados todos os pedidos, comunicações e notificações ou declarações relacionadas com a profissão organizada em associação pública profissional entre a associação e o profissional, sociedade de profissionais ou prestadores de serviços.

Este Fundo de Reserva tem vindo a ser reforçado por aplicação de resultados líquidos de cada ano e tem sido utilizado para cumprir as necessidades de investimento extraordinário já referenciado.

À data de 31 de dezembro de 2024, o Fundo de reserva apresenta um saldo de 660.707,91 €.

<u>Fundo de Reserva da OA</u>	<u>Valor</u>
Saldo a 1 janeiro 2020	75 024,00
Reforço com Poupanças Regionais (Orçamento 2021)	45 000,00
Reforço com Resultados Transitados (Orçamento 2021)	550 000,00
Reforço com Resultados 2020 (Relatório e Contas 2020)	217 691,39
Reforço com Resultados 2021 (Relatório e Contas 2021)	457 512,76
Reforço com Resultados 2022 (Relatório e Contas 2022)	106 898,90
Saldo inicial + Reforços (A)	<u>1 452 127,05</u>
Investimento realizado em 2021	183 906,46
Investimento realizado em 2022	370 505,22
Investimento realizado em 2023	119 926,75
Investimento realizado em 2024	117 080,71
Investimento realizado (B)	<u>791 419,14</u>
Total a 31 de dezembro de 2024 (A) - (B)	<u>660 707,91</u>

O Resultado líquido de 2023, foi transferido para Resultados transitados, conforme proposta do Conselho Diretivo Nacional de dia 12 de junho de 2024 e aprovação em Assembleia Geral de Delegados de 29 de junho de 2024.

25. Eventos subsequentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

26. Informações exigidas por diplomas legais

O Conselho Diretivo Nacional informa que a Associação não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do artigo 177º-A do CPPT.

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 208º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, aprovado pela Lei nº 110/2009, de 16 de setembro, na sua versão atualizada, o Conselho Diretivo Nacional informa que a situação da Associação perante a Segurança Social encontra-se regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 5, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

27. Outros Assuntos

A Ordem dos Arquitectos está a ser auditada pelo Tribunal de Contas relativamente ao exercício de 2022. No dia 29 de novembro de 2024, foi recebida a notificação, identificada pelo Ofício n.º 57666/2024, que continha pedidos de esclarecimentos e documentação complementar. As respostas a todas as questões apresentadas foram devidamente encaminhadas pela Ordem no dia 17 de janeiro de 2025, cumprindo assim o prazo estabelecido.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

